

**DECRETO Nº 051/2020**

Prefeitura Municipal de Itapissuma  
**PUBLICADO**  
Em 23 / 09 / 2020  
\_\_\_\_\_  
F. Servidor  
Matrícula

**EMENTA – Nomeia Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017 de 2020 (Aldir Blanc).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc pelos seguintes representantes:

**I – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE CULTURA E LAZER**

- a) Glaydson Figliuolo do Nascimento
- b) Geraldo Bernardino da Silva
- c) Deyvson Ricardo Lopes Pessoa

**II – GABINETE DO PREFEITO**

- a) Maria da Conceição Cruz Costa

**III – SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS**

- a) Maria Helena Francisca Cordeiro

**IV – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- a) Diogo Domiciano dos Santos Correia

**V – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

- a) Fabiana Araújo Damasceno.

**VI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a) Severina Maria de Lima Coelho
- b) Welberson José da Paz



Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2020

**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**  
Prefeito Municipal

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.